



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N° 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 21 DE AGOSTO DE 2006 Nº
A T O D O P O D E R E X E C U T I V O

LEI N° 364/2006, de 21 de agosto de 2006.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE ESTIVAS – ASTRE – e dá outras providências.

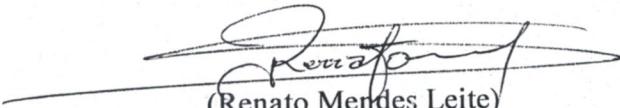
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA
ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Plenário da Câmara
Municipal aprovou de acordo com o Art. 46 da Lei Orgânica Municipal e Eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a
“ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ESTIVAS” – ASTRE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Alhandra, em 21 de agosto de 2006.


(Renato Mendes Leite)
(Prefeito)